

**PORTARIA Nº 2091/SPO, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PP-A do Aeroclube de Videira.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.075849/2016-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do Aeroclube de Videira, localizado à Rua Brasil, nº 1250, Aeroporto Angelo Ponsoni, CEP: 89.560-000, Videira - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**